

Decreto Municipal

Lei n° 172/58, de 2 de abril de 1958.

Dispõe sobre modificação de
edícula, o art. 2º, da Lei n° 132/57,
de 3/9/57.

Considerando, que é mês da paróquia 1º, do art. 33, da
Lei Estadual número 1, de 18 de Setembro de 1947, pro-
mulgou a seguinte lei decretada pela Câmara Munici-
pal com sua Sessão de dia 1º de Abril de 1958, com
força Resolução n° 173/58.

Art. 1º - Faz-se a lei a seguinte redação,
o art. 2º, da Lei n° 132/57, de 3 de Setembro de 1957:

"Fica igualmente, autorizada a Prefe-
tura, fazer doações ao Estado, do imóvel
adquirido no atigo anterior, desta lei,
onde funcionava a Escola Escolar de
Cordero Grande".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua aprovação ou publicação, evogadas as dispo-
nições contrárias.

Prefeitura Municipal de Tabapuã,
2 de Abril de 1958.

Prefeito municipal

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria.

Soriano Barbosa dos Santos
Secretário

Lei n° 173/58, de 2 de abril de 1958.

Dispõe sobre autorização para a Prefe-
itura firmar contrato com a Diretoria
de Obras Públicas.